

# BOLETIM DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

**Sessões:**

**Ordinárias**

**Extraordinárias**

**Comissões**

**Projetos Leis**

**10ª Sessão Ordinária - 05 agosto 2020**

**Mesa Diretora 2019/2020**



**Carlos Rocha Ribeiro**  
Presidente



**Sérgio Hideki Kian**  
1º Secretário



**Marcelo Britto**  
2º Secretário

**Requerimentos**

**Indicações**

**Moções**

**Eventos**

**Reuniões**

**Vereadores  
Gestão  
2017 a 2020**



**Rafael Gustavo  
Peroni**



**Airton França  
dos Santos**



**Vereadores  
Gestão  
2017 a 2020**



**Milene  
Damasceno**



**Luiz Antônio  
Franco Alixandria**



**Beatris Ferreira  
do Nascimento**



**Maurício José  
Marinho Ferreira**



**Sessões Ordinárias  
1ª e 3ª quartas-feiras  
de cada mês  
às 19 horas**



**Aloísio Antunes  
Batista**



**Josimar da Silva  
Teixeira**

**Vereador Carlos Rocha Ribeiro****Indicação**

**Nº 178/2020** – Indica ao Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a instalação de uma luminária pública composta de braço e capacete de luz na Rua das Maritacas, Loteamento Parque 3 Meninos, próximo à chácara 01, a fim de dar a devida atenção aos moradores locais em virtude da baixa visibilidade em período noturno no trecho em questão, havendo constantes cobranças a esse respeito por questões de segurança.

**Moções**

**Nº 035/2020 - Moção de Apoio e Reconhecimento** ao Senhor Davi Alcolumbre – Presidente do Senado Federal, bem como a todos os Senadores Federais, dando ciência que o Poder Legislativo de Itariri, em nome da comunidade Itaririense, está manifestando irrestrito apoio para aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020, de autoria do nobre Senador – Fabiano Contarato, que:

“Altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, ao Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

Tal Projeto de Lei encontra-se em tramitação no Senado Federal, e ao mesmo tempo rogando-lhes que evitem esforços no sentido de viabilizarem, dentro das possibilidades regimentais, a apreciação e deliberação do Projeto de Lei na maior brevidade possível, devido a grande importância da aprovação do Projeto de Lei aos profissionais da área da saúde.

Outrossim, que envie ofício ao Sr. Fabiano Contarato, dando-lhe ciência da apresentação da Moção, bem como, manifestando votos de congratulações e agradecimentos pela brilhante iniciativa de apresentar o Projeto de Lei nº 2.564/2020, uma vez que está atendendo aos anseios dos profissionais da área da saúde.

Finalizando, que dê ciência da presente Moção ao Presidente do COREN – SP, informando que o Poder Legislativo manifesta irrestrito apoio ao referido Projeto de Lei.

**Nº 040/2020** - Moção de **PESAR POR FALECIMENTO** à Família Dela Cort, pelo passamento do estimado e considerado do Sr. Otacílio João Dela Cort, , ocorrido em 03 de agosto de 2020, em São Paulo– SP, no Hospital AC Camargo.

Que seja dado ciência desta à Família Dela Cort.

**Justificativa Moção nº 035/2020**

Nobres vereadores, como é de amplo conhecimento, tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº 2564/2020, de autoria do nobre Senador Federal – Fabiano Contarato, que visa estabelecer o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e parteira.

Sua iniciativa é de extrema relevância para os profissionais da área da saúde – enfermeiros, auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem e parteira, cujas atividades são de fundamental importância para a manutenção do sistema de saúde, devendo o Governo criar meios para valorizar ainda mais estes profissionais estabelecendo o piso salarial nacional.

Na proposta do referido projeto de lei o valor do piso dos enfermeiros é de R\$ 7.315,00; para os técnicos é de 70% sobre o piso do enfermeiro (R\$ 5.120,50) e para auxiliares de enfermagem é de 50% (R\$ 3.657,30), todos com base em jornada de trabalho de 30 horas; e acima desta carga horária, terá correspondência proporcional.

Não podemos esquecer também que é uma luta histórica dos profissionais da área da saúde no que diz respeito ao piso nacional salarial das referidas categorias na área da saúde.

Assim sendo, demonstrado a grande relevância que este Projeto de Lei possui para os profissionais da área da saúde – enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, que trabalham na rede pública estadual, municipal, privado e filantrópicas em todo o território nacional, estamos apresentando a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2564/2020 e ao mesmo tempo rogamos aos nobres Senadores Federais para aprovação desse importante projeto, pedindo a maior brevidade possível na apreciação da matéria, vista que trará grandes e futuros benefícios.

Diante do exposto, apresento a presente Moção e rogo o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente propositura.

Que sejam oficiados a todos, conforme determinado, dando-lhes ciência desta.



**Vereadora Milene Damasceno****Indicações****Nº 174/2020 - Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar**

Indica ao Prefeito Municipal, para que o Departamento Municipal de Saúde avalie a adesão do município no Programa Melhor em Casa, do Ministério da Saúde, que por meio da Portaria nº 825/2016, redefiniu a Atenção Domiciliar (AD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com a possibilidade de criação de equipes de multiprofissionais cujos gastos serão suportados por incentivos financeiros do Governo Federal, para promover a Política Pública de Atenção Domiciliar que visa, por meio das visitas médicas domiciliares, institucionalizar uma saúde mais humanizada e preventiva.

O objetivo desta Indicação é garantir que os usuários do sistema SUS no nosso município tenham mais um programa visando uma atenção à saúde mais humanizada e próxima, com uma abordagem preventiva de acompanhamento.

**Nº 175/2020 - Transporte de Pacientes com suspeita de COVID-19**

Indica ao Prefeito Municipal, para que o Departamento Municipal de Saúde avalie a possibilidade de disponibilizar os veículos com motorista, para conduzir os pacientes suspeitos com sintomas gripais ou COVID-19, após as consultas e/ou realização de exames no Pronto Socorro e na Unidade de Saúde Regina Helena Ribeiro, para suas residências.

O objetivo desta Indicação é garantir que os pacientes que realizaram exames e que forem declarados suspeitos ou confirmados de COVID-19, sejam transportados com segurança, diminuindo a possibilidade de contágio a outros municípios.

**Requerimento****Nº 083/2020 - Resposta ao Ofício Nº 009/2020 Referente a sugestões de melhoria no atendimento a Covid-19**

Considerando a Constituição Federal, no capítulo Saúde, em seus artigos 196 a 200, e as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando, conforme artigos 196, 197 da CR/88, a saúde foi reconhecida como direito de todos e dever do Estado, garantida mediante ações programáticas (políticas sociais e econômicas) que visem à redução do risco de doença e de outros agravos à saúde da população;

Considerando, ainda, que de acordo com a Lei Federal 13.979/20 e Portaria nº 337/20 do Ministério da Saúde, deve ser garantido às medidas necessárias de proteção ao profissional da saúde e procedimentos de enfrentamento do COVID-19 e evitar o risco de contaminação;

Considerando que tenho recebido diversas reclamações de pacientes com relação a alguns procedimentos no atendimento a caso de COVID-19;

Considerando que realizei reunião a Diretora do Departamento de Saúde e também com a enfermeira da equipe de atendimento ao COVID-19 no dia 08/07, aqui nesta Casa de Leis, e que culminou na visita in loco no dia seguinte 09/07, na Unidade de Saúde Regina Helena Ribeiro;

Considerando que, por meio do Ofício nº 009/2020 de minha autoria, encaminhado a Diretora do Departamento de Saúde, fiz uma série de sugestões baseados em constatações oriundas da reunião realizada e da visita in loco na Unidade de Saúde Regina Helena Ribeiro;

Requer que seja oficiado o Prefeito Municipal, para que venha apresentar as seguintes informações:

As sugestões foram discutidas com a equipe de atendimento ao COVID-19? Quais sugestões foram acatadas? Das sugestões que não foram atendidas, por favor, justificar. Quais medidas serão implementadas para compensar as sugestões não acatadas?

O objetivo deste Requerimento é garantir a eficácia das sugestões e de que maneira podem ser implementadas visando contribuir com a melhoria no atendimento aos casos de COVID-19.



**Vereador Josimar da Silva Teixeira****Requerimentos**

**Nº 084/2020** - Seja oficiado o Prefeito Municipal, para que informe quais os motivos das obras da creche localizada em frente ao Ginásio de Esportes Antônio Gordo Kian estarem paralisadas, a fim de tomar conhecimento e sanar questionamentos de munícipes a esse respeito.

**Nº 085/2020** - Que seja oficiado o Prefeito Municipal, para que envie as seguintes informações: Considerando, que no dia 07 de Julho de 2020, o Supremo Tribunal Federal julgou constitucional a Lei 1.202/2013, que é voltada às creches da USP, transformando o cargo de Técnico de Apoio Educativo em Professor de Educação Infantil;

Digne-se Vossa Excelência a informar o que segue:

Existe em nosso Município a função de Técnico (a) de Apoio Educativo em Professor de Educação Infantil, ou função equiparada? Se a resposta anterior for afirmativa, este (a) profissional possui Curso de Graduação completo, com carga horária mínima fixada pelo MEC, com licenciatura ou bacharelado na área da Educação? Os cargos de Técnico(a) de Apoio Educativo em Professor (a) de Educação Infantil, ou equiparado, situa-se no mesmo nível do Educador, no que tange à qualificação e à atribuição? Quais as atribuições do Educador e do (a) Técnico (a) de Apoio Educativo em Professor de Educação Infantil, ou equiparado?

Justifico o referido requerimento em virtude deste Vereador tomar conhecimento que esta decisão cria jurisprudência contra o argumento usado por diversas prefeituras para negar direitos a esses (as) educadores (as) e mantê-los (as) em cargos de menor remuneração, quando podem situar-se no mesmo Nível e cujas atribuições podem não ser de todo destoantes dos Educadores, podendo fazer jus ao Provimento derivado horizontal, que nas palavras de Celso Antonio Bandeira de Melo, é aquele em que o "servidor não ascende, nem é rebaixado em sua posição funcional. Com a extinção legal da transferência, o único provimento derivado horizontal é a readaptação (a qual, aliás, não é senão uma modalidade de transferência).

**Nº 086/2020** - Que seja oficiado o Prefeito Municipal, para que informe quais veículos estão cadastrados no Departamento Municipal de Educação para o transporte de alunos, bem como enviar cópia dos abastecimentos dos referidos veículos relativos ao período de março de 2020 até a presente data.

**Nº 087/2020** - Que seja oficiado o Prefeito Municipal, para que informe qual a data prevista para a realização dos devidos reparos no aparelho de raios-X da Unidade Mista de Saúde Dr. Taminato Tion, bem como a previsão de retorno da realização dos exames com o referido equipamento.

**Projeto de Lei nº 026/2020**

***"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO, PELAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, DE CADEIRAS DE RODAS AOS CLIENTES IDOSOS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO E ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

É obrigatório o fornecimento, no âmbito do Município de Itariri / SP, por parte das Agências Bancárias, de cadeiras de rodas para utilização de clientes idosos com dificuldade de locomoção e pessoas com deficiência.

Cada Agência Bancária deverá ter à disposição do público, em local acessível, pelo menos uma cadeira de rodas de cada tipo, sendo uma de padrão normal e outra modelo "big" (obesidade).

O fornecimento das respectivas cadeiras será gratuito e sem nenhum tipo de ônus para os clientes e/ou acompanhantes.

As Agências Bancárias deverão afixar cartazes, nos seus estabelecimentos, com orientação sobre a disponibilização das Cadeiras.

O não cumprimento ao disposto no artigo anterior importará ao infrator multa diária de 10 (dez) UFESP's, sem prejuízo de outras sanções legais.

O Poder Executivo do Município de Itariri/SP, regulamentará no que for necessário, a presente lei, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da sua publicação.

Transcorrido o prazo do artigo anterior, havendo regulamentação ou não, esta lei entrará em vigor, com eficácia no âmbito municipal, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,  
EM 28 DE JULHO DE 2020.

**JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA**  
**VEREADOR**

**Justificativa**

O presente Projeto tem a finalidade de garantir as pessoas com deficiência e aos clientes idosos com dificuldade de locomoção, que necessitem do uso de cadeira de rodas, o cumprimento do direito à acessibilidade no interior das Agências Bancárias.

Mesmo com caixas preferenciais disponíveis, devido à falta de estrutura para atendimento, há uma grande dificuldade de locomoção dentro das agências, considerando-se, ainda, a demora para atendimento que normalmente ocorre nos serviços bancários.

Com a pandemia do coronavírus a situação dos clientes ficou ainda mais complicada, haja vista, com conseqüente restrição de acesso às agências, as pessoas precisam esperar por mais tempo para serem atendidas.

O objetivo do projeto é garantir à todos maior conforto e segurança, além de trazer acessibilidade, propiciando assim mais qualidade de vida aos usuários das agências bancárias.



## Vereador Marcelo Britto

### Indicações

**Nº 182/2020** – Indica ao Prefeito Municipal, para que providencie, em caráter de urgência, melhorias com cascalhamento e nivelamento com trator especializado na Rua dos Pardais, Parque Três Meninos, pois a rua está em péssimas condições, sendo grandes as cobranças por parte dos moradores e pessoas que por lá transitam.

**Nº 183/2020** – Indica ao Prefeito Municipal, para que providencie, em caráter de urgência, reparos em um enorme buraco existente na Rua Cubatão, em frente à casa de Nº 56, no bairro Jardim Comendador “Casas Populares”.

Informo e justifico o referido documento, haja vista que ao ceder o asfalto, abriu-se um buraco na via, o que coloca em risco as pessoas que por ali transitam principalmente motociclistas e crianças.

**Nº 184/2020** – Indica ao Prefeito Municipal, para que interceda junto à empresa SABESP, para que providencie os reparos necessários em buraco aberto pela referida empresa na Rua Nabi Kian, próximo ao Mercado Larika, pois o buraco existente coloca em risco a todos que por ali transitam.

**Nº 185/2020** – Indica ao Prefeito Municipal, para que interceda junto à empresa responsável pelos serviços de coleta de resíduos sólidos no município, objetivando que o caminhão coletor adentre em toda a extensão do bairro Bela Vista para a realização da coleta, pois segundo relatos de moradores, os resíduos estão sendo recolhidos apenas em parte do referido bairro, proliferando assim, insetos e outros animais, além do mau cheiro e riscos à saúde pública.

### Requerimentos

**Nº 088/2020** - Que seja oficiado o Prefeito Municipal, para que informe as seguintes informações a respeito dos medicamentos para tratamento da COVID-19:

Segundo informações passadas por alguns munícipes acometidos pela doença acima referenciada, a Farmácia municipal não está disponibilizando medicamentos para tratamento da doença. Isso

procede? Se sim, quais os motivos? Houve repasse de verba Estadual ou Federal, em virtude da pandemia, que possa ser utilizada para a aquisição desses medicamentos? Caso positivo, relatar os motivos de ainda não ter sido feito.

**Nº 089/2020** - Que seja oficiado o Prefeito Municipal, para que envie uma listagem detalhada contendo as quantidades de cada gênero alimentício disponíveis no estoque do Fundo Social de Solidariedade do município.



## Vereador Mauricio José Marinho Ferreira

### Moções

**Nº 032/2020 - MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO** à família Pereira de Lima, pelo passamento do estimado e considerado Sr. Siloe Pereira de Lima, ocorrido em 11 de julho de 2020, em Pariquera-Açú / SP.

**Nº 033/2020 - MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO** à família Ilek, pelo passamento do estimado e considerado Sr. Eulálio Ilek, popularmente conhecido como ‘Polaco’, DD. Ex-Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, ocorrido em 12 de julho de 2020.



## Vereador Airtton França dos Santos

### Moção

**Nº 036/2020** - Moção com **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** à Sr.<sup>a</sup> Mariana Velasco Moraes de Lima, DD. Fisioterapeuta Domiciliar na Prefeitura Municipal de Itariri, pelos bons serviços prestados na área da Saúde do município de Itariri / SP.



**Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria****Indicações**

**Nº 166/2020** – Indica ao Prefeito Municipal, para que providencie, com maquinário especializado, os serviços de patrolamento e cascalhamento da Rua Manoel Marques de Freitas – Chácaras Primavera, Bairro Raposo Tavares, mais precisamente em toda a extensão após o trecho que foi concretado, a fim de oferecer melhorias no trânsito de veículos e garantir sua devida conservação.

**Nº 167/2020** – Indica ao Prefeito Municipal, para que providencie, com maquinário especializado, os serviços de patrolamento da entrada do Bairro Nova Itariri, mais precisamente no trecho de acesso à rodovia, a pedido de munícipes que se queixam das dificuldades para adentrar ao bairro com veículos pelo caminho em questão.

**Nº 168/2020** – Indica ao Prefeito Municipal, para que providencie, com maquinário especializado, a instalação de tubulação de esgoto na Rua Júlio Prestes, sentido Três Barras, levando em conta que os tubos estão no local a mais de 5 meses e ainda não foram instalados, sendo esta uma queixa frequente dos moradores.

**Nº 169/2020** - Indica ao Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade em proceder com a reforma e revitalização do Centro Comunitário do Bairro Areia Branca, haja vista que esta é uma cobrança de longa data deste Nobre Vereador, sendo que o próprio Vice-Prefeito reside nas proximidades do local, havendo, portanto, certo descaso em atender desta solicitação.

**Nº 170/2020** – Indica ao Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade em proceder com a reforma e revitalização do prédio localizado ao lado do Departamento Municipal de Educação, levando em conta que esta é uma cobrança de longa data desse Nobre Vereador, haja vista que o espaço encontra-se em total estado de abandono, sendo necessário colocá-lo para uso em alguma atividade.

**Nº 171/2020** – Indica ao Prefeito Municipal, para que providencie, em caráter de urgência, a reforma, em sua totalidade, da ponte pênsil localizada no Bairro Igreja, pois a mesma está com o madeiramento e arames em péssimas condições, havendo também o risco de rompimento dos cabos em períodos de ventania e fortes chuvas, sendo esta uma cobrança constante dos munícipes que precisam atravessá-la diariamente.

**Nº 172/2020** – Indica ao Prefeito Municipal, para que providencie os serviços de concretagem do pátio de estacionamento da Unidade Mista de Saúde Dr. Taminato Tion, próximo à saída do Setor da Farmácia, levando em

conta o péssimo estado de conservação que o espaço se encontra, havendo certa dificuldade de acesso dos veículos à repartição.

**Nº 173/2020** – Indica ao Prefeito Municipal, para que verifique a possibilidade em proceder com a reforma e revitalização das calçadas dos prédios públicos municipais, como a própria Prefeitura Municipal, Pronto Socorro, Unidades de Saúde, Escolas, Creches, etc., a fim de oferecer um aspecto de melhoria à nossa cidade, já que a mesma é um atrativo turístico.

**Nº 176/2020** – Indica ao Prefeito Municipal, para que providencie os reparos que se fazem necessários na Estrada das Três Barras, Bairro Três Barras, precisamente no trecho que tem como referência a propriedade do Sr. João Pipa e vizinhança adjacente, objetivando a continuidade das melhorias no aspecto de conservação do local.

**Nº 177/2020** – Indica ao Prefeito Municipal, para que providencie os reparos que se fazem necessários na Estrada da Areia Branca, no trecho sentido Taquaruçú, a pedido de moradores e comerciantes locais, visando melhorias nas condições da estrada para facilitar o escoamento de sua produção agrícola, atividade de suma importância na economia local.

**Projeto de Lei nº 028/2020****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Fica denominada Rua "Paulo Cabete", a Rua D que tem início na Rua Prefeito Muniz Barreto, finalizando ao encontrar a Rua E, localizada no Loteamento Condomínio Vilalva, Bairro Nova Itariri, Município de Itariri.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO, EM 04 DE AGOSTO DE 2020  
**LUIS ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA.- VEREADOR**

**Mensagem ao Projeto nº 028/2020**

Além do fato de efetuarmos a oficialização da denominação de uma via pública, estamos homenageando o Sr. Paulo Cabete, nascido no dia 24 de julho de 1937, vindo a falecer em 22 de maio de 2012. Foi casado com Clarisse Perdigão Cabete, com quem teve duas filhas: Isabel Cristina Cabete e Elisângela Cabete de Oliveira. No período em que residiu no Bairro Nova Itariri, foi pioneiro em ter acesso à rua do Condomínio Vilalva, bem como a conseguir iluminação e rede de telefone para o local, onde viveu de 1991 até o seu falecimento, destacando-se pelas constantes lutas por melhorias no bairro.

**Moção**

Nº 037/2020 - Moção com **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao Sr. João Pedro Gonçalves da Costa, DD. Call Center da Dívida Ativa na Prefeitura Municipal de Itanhaém, pelos bons serviços prestados na área da Dívida Ativa no município de Itanhaém e Região.

## Vereador Aloísio Antunes Batista

### Indicações

**Nº 179/2020** - Colocação de tubos.

Indica ao Prefeito Municipal de Itariri, para que determine ao departamento competente, a colocação de tubos em um pequeno trecho na Rua Romualdo Viliamavicius, e substituição de dois tubos danificados colocados entre as Ruas Romualdo Viliamavicius e Diamantino Correia, ambas no bairro Raposo Tavares.

**Nº 180/2020** - Substituição de placas.

Indica ao Prefeito Municipal, para que providencie a substituição das placas de identificação localizadas em frente aos prédios públicos, escolas, creches, postos de saúde de todos os bairros, pois este Nobre Vereador esteve in loco, verificando essas situações, e como exemplo, a placa identificativa no Posto de Saúde "Roseli Oliveira Nakate", encontra-se com visual prejudicado.

**Nº 181/2020** - Manutenção de estrada.

Indica ao Prefeito Municipal, para que determine ao Departamento competente, a manutenção, com maquinário e cascalhamento, da estrada do Bambuzinho, desde o início na Rodovia Padre Manoel da Nobrega, até o ponto final.

### Projeto de Lei 025/2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Fica denominada Rua "Vereador Osvaldo Ruffo", a Rua Hum que se inicia na Rua Francelino Gomes da Silva, finalizando no entroncamento com a Avenida Miguel Ruffo, localizada no Bairro Raposo Tavares, Município de Itariri.

### Mensagem a PL 025/2020

Além do fato de efetuarmos a oficialização da denominação de uma via pública, estamos homenageando o Sr. Osvaldo Ruffo, DD. Ex-Vereador nesta Casa de Leis, que atuou também como Servidor Público na área do esporte deste município.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,

EM 28 DE JULHO DE 2020.

**ALOISIO ANTUNES BATISTA  
VEREADOR**



### Projeto de Lei 023/2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Fica denominada Rua "Seiki Hanashiro", a Rua Projetada C que tem início na Rua Issamu Yamashita Fuji, finalizando ao encontrar a estrada de acesso ao Bairro Areia Branca, localizada no Bairro Raposo Tavares, Município de Itariri.



### Mensagem a PL 023/2020

Além do fato de efetuarmos a oficialização da denominação de uma via pública, estamos homenageando o Sr. Seiki Hanashiro, que juntamente com sua esposa, Sra. Toyo Hanashiro, tiveram um total de 8 filhos, 20 netos e 8 bisnetos. Como todos os imigrantes japoneses, desembarcaram no Porto de Santos, fixando-se no Bairro Raposo Tavares, onde viveram por mais de 70 anos. A principal atividade que exerceram foi o plantio de banana e de verduras, com os quais garantiram seus sustentos para criar e educar os filhos.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,  
EM 20 DE JULHO DE 2020.

**ALOISIO ANTUNES BATISTA  
VEREADOR**

### Projeto de Lei 024/2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Fica denominado "Centro Comunitário Rosa Vilimovic", o prédio municipal do Centro Comunitário do Bairro Raposo Tavares, localizado na Rua Manoel Cruz, S/N, esquina com a Avenida Miguel Ruffo, no Bairro Raposo Tavares, Município de Itariri.

### Mensagem a PL 024/2020

Além do fato de efetuarmos a oficialização da denominação de um prédio público municipal, estamos homenageando a Sra. Rosa Vilimovic, que ao longo de sua vida atuou como Servidora Pública na área da Educação deste município.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,  
EM 20 DE JULHO DE 2020.

**ALOISIO ANTUNES BATISTA  
VEREADOR**

**Os Projetos de Leis 023/024  
e 025 foram aprovados por  
unanimidade**

**Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento****Moções**

**Nº 038/2020** - Moção de **PESAR POR FALECIMENTO** à Família Alves dos Santos, pelo passamento do estimado e considerado Sr. Getúlio Alves dos Santos, ocorrido em 03 de agosto de 2020, no município de Registro / SP.

**Nº 039/2020** - Moção de **PESAR POR FALECIMENTO** à Família Santos Muniz, pelo passamento do estimado e considerado Sr. José dos Santos Muniz, mais conhecido como 'Zeca da Ambulância', ocorrido em 04 de agosto de 2020, no município de Pariquera-Açú / SP.

**Vereadores Rafael Gustavo Peroni e Aloísio Antunes Batista****Moção**

**Nº 034/2020** - Moção com **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** aos Srs. Profissionais da Educação do município de Itariri e de todo o Estado de São Paulo, pela profunda dedicação e comprometimento em levar o conhecimento aos seus alunos, mesmo com o atual cenário de enfrentamento ao novo coronavírus e a consequente suspensão das aulas presenciais, e que para isso, precisaram se reinventar para exercer esse ofício de maneira remota, apesar de todas as dificuldades em lidar com ferramentas tecnológicas e a problemática da exclusão digital que acomete o nosso país. Acima de tudo, dedico esta singela homenagem àqueles cuja missão de vida é transmitir sabedoria a fim de tornar o mundo um lugar melhor.

**Fotos da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itariri**